# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/04/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2018.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando cópia integral do protocolo de licença ambiental simplificada sob o nº 14.939.097-9.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de abril de 2018.

**Fernando Hallberg**
Vereador/PPL

Justificação

Esta Casa de Leis tem a obrigação de averiguar as denúncias que aqui chegam, ainda que sejam denuncias que ao final possam não constar irregularidades, porém, deixar de fiscalizar a coisa pública é um ato omisso, tendo em vista as obrigações constitucionais.

Segundo relatos (denuncias) que chegou ao meu gabinete na Câmara Municipal, poderá estar havendo irregularidades no procedimento de licença ambiental nº 14.939.097-9. E por ser, a licença ambiental, documento público e que deve guardar sintonia com a legislação que o regule, esta Casa tem o direito de buscar informações acerca dessa situação, sob pena de omissão de nossa função fiscalizadora.

Ainda, o Poder Executivo Municipal, quando não se tratar de assunto que guarde sigilo absoluto ou por meio de ordem judicial torna-se obrigado a informar e repassar documentos a esta Casa sobre fatos apontados e públicos.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares.



DIRETORIA LEGISLATIVA